



ATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 044/2016/PMES - CONVITE Nº 005/2016

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 15h e 10min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, membros da Comissão. Foram encaminhados os convites, via e-mail, a seis empresas, conforme “prints” anexos ao processo, das quais três empresas encaminharam protocolo de recebimento do Convite, sendo as seguintes empresas: 1) **ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA** (construtoraeg@hotmail.com), 2) **JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (mario@jaguaryempreendimentos.com.br), 3) **ARQUITERRA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** (arjkterra.ct@uol.com.br); 4) **JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** (joaopaulo@jsaconstrutora.com.br), 5) **CONCRYEL - PAVIMENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (adm01@concryel.com.br) e 6) **PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA** (licitação@pavimentadorasantoexpedito.com.br), conforme protocolos de retirada de edital anexo ao processo. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 15 h , e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 005/2016**, do corrente ano, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura, visando a Pavimentação, Drenagem e Implantação de Guias e Sarjetas no Caminho Turístico da Pedra da Bela Vista - Complementação, a ser financiado através do convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo, Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, através do Convênio 063/2013, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital**, constatou-se que nenhuma empresa havia encaminhado os envelopes de habilitação e proposta. Diante do ocorrido a Comissão Municipal de Licitações declarou a presente licitação **DESERTA**, e considerando o manifesto desinteresse das empresas na participação do certame, o Departamento requisitante deverá avaliar a planilha orçamentária e as exigências constantes no termo de referencia, avaliando se existe a necessidade de alterações, para que possamos tomar as providencias cabíveis para repetição do certame. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Socorro, 30 de junho de 2016.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
Membro da Comissão